

Boletim de Serviço

nº 1004, de 26 de setembro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 1216, de 26 de setembro de 2024	04
Portaria - SEI nº 1251, de 25 de setembro de 2024	05
Portaria - SEI nº 1285, de 24 de setembro de 2024	09
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	10
Portaria - SEI nº 1264, de 24 de setembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 1268, de 25 de setembro de 2024	12

Portaria - SEI nº 1216, de 26 de setembro de 2024

PROCESSO Nº 23537.002715/2023-49

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Mônica Stephanie Freitas Pereira, Matrícula SIAPE nº 227****, ocupante do cargo Engenheiro Mecânico, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através da Solicitação substituição membro - PAS ([42781049](#)), 26 de setembro de 2024, e designar Joyce Cristina da Costa, Matrícula SIAPE nº 326****, ocupante do cargo Médico- Anestesiologia, lotado no HC-UFMG, para atuar na função de Presidente do Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.002715/2023-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1251, de 25 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1182, de 09 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 994 em 10/09/2024, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SHAPE DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	175****
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Letícia Lopes Oliveira	221****
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alínia Quélia Araújo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220****
Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Bote-lho	Denise Carceroni Cotta Iwa-shima	148****
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306****
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224****
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215****
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215****
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334****
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Raquel Souza Azevedo	221****
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225****
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114****
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194****
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225****
Unidade Desenvolvimento de Pessoas	Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo	Nathalia Danielle Souza de Melo	154****

Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235****
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224****
Unidade Coronariana	Erika Nunes de Oliveira Rodrigues	Monique Rocha Nogueira	215****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217****
Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223****
Unidade Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156****
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222****
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívian D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224****
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Cintia Souza Santos	225****
Setor de Engenharia Clínica	Guilherme Pereira Costa	Alexandre Peixoto Maia	216****
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225****
Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331****
Unidade de Regulação Assistencial	Isabella Santana dos Anjos	Samyra Francisco Silva	231****
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225****
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102****
Unidade da Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221****
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Pamela Nery do Lago	224****
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Priscila de Oliveira Martins	2418****
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Izabela Mansur Alves	320****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	223****
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Lélia Maria De Almeida Carvalho	Jaisson Gustavo da Fonseca	152****
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Graycielle Kívian D'Paula Silva	222****
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234****

Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Danielle Cristina de Oliveira Silva Saturnino	223****
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Ana Paula Borges Santos	183****
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225****
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222****
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Aline de Lacerda Andrade	223****
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Ana Lúcia Ribeiro D Aguiar	223****
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Ines Santos Rossi	Amanda Escolástica Lacerda	306****
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Ro- cha	226****
Setor de Contratualização e Regulação	Mariana Benevides Santos Paiva	Isabella Santana dos Anjos	226****
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Maristela Brum de Oliveira Lima	Celio Camargos Ferreira	226****
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181****
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Fer- reira	214****
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Aline Santos de Oliveira	303****
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221****
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Martins Sales Santos	325****
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Geraldo Majela Garcia Primo	136****
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128****
Chefe da Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224****
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234****
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Luciana Barbosa Ferreira Santos	228****

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331****
Unidade de Anatomia Patológica	Simone Maria de Almeida	Maria Clara de Oliveira Leandro	215****
Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217****
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	Mariana Alves de Souza	234****
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234****
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1285, de 26 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais para compor Grupo de Trabalho (GT) para organização da implantação dos atendimentos da Farmácia Satélite (1º andar - ala Oeste) ao serviço de Hemodinâmica:

- Eduardo dos Santos Junior, Chefe da Unidade de Diagnóstico por imagem
- Izabela Mansur Alves, Farmacêutica, lotada na Unidade de Dispensação Farmacêutica
- Jeferson Valente Vieira, Enfermeiro - Cardiologia - Hemodinâmica, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem
- Juliana Teixeira Oshiro, Técnico em Farmácia, lotada no Setor de Farmácia Hospitalar
- Laís Ferreira da Rocha, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá as seguintes atividades:

- cumprimento da demanda da Vigilância Sanitária de concentrar os estoques de medicamentos dentro da farmácia, removendo os estoques do setor;
- elaboração de Plano de Ação afim de organizar as demandas, seus responsáveis e prazos, envolvendo equipe do Setor de Farmácia e Hemodinâmica;
- elaboração de procedimentos operacionais (POPs) que contemplem as particularidades/fluxos de modo a assegurar a padronização dos processos instituídos;
- avaliação do serviço implantado com auditoria nos setores envolvidos

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e ao final deverá ser apresentado o relatório das atividades implantadas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1264/2024, de 19 de setembro de 2024

Retifica Portaria-SEI nº 1200/2024 ([42243077](#)), designando gestor e fiscal, bem como suplentes, do Contrato nº 778/2024, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([42190704](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 778/2024, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.880/0001-66, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de licenciamento, incluindo suporte e manutenção, de um sistema de informação destinado a avaliação de desempenho hospitalar, a partir da metodologia Diagnosis Related Groups (DRG), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I- Gestor, Mariana Benevides Santos Paiva, Siape 156****;

II - Gestor Suplente, Rafaela Campos Silva, Siape 227****;

III - Fiscal Técnico, Isabella Santana dos Anjos, Siape 226****;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Régia Rúbia de Oliveira Saraiva, Siape 175****;

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;

9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 1200, de 06 de setembro de 2024, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria-SEI nº 1268, de 25 de setembro de 2024

A **Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante (42535730), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 199, de 03 de março de 2023, que designa equipe de planejamento visando à contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços contínuos e integrados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para:

Retirar: Maristela Brum de Oliveira, SIAPE 316****, como membro da Equipe de Planejamento.

Retirar: Victória Helena Moreira dos Santos, SIAPE 227****, como membro da Equipe de Planejamento.

Retirar: Mônica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE 227****, como membro da Equipe de Planejamento.

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

1. Gabriel Alves Ferreira Dias, engenheiro Eletricista, SIAPE 225**** - Função: Coordenador de equipe
2. Valéria Cássia Nunes da Silva Mortimer, SIAPE: 226****
3. Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE: 214****
4. Caique Florentino de Souza, SIAPE: 341****
5. Juliana Aparecida Rocha da Silva, SIAPE: 325****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 330 dias a contar da data da publicação desta Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC/UFMG Filial Ebserh